

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO
PREGAO PRESENCIAL Nº 92/2018

No dia 02 de outubro de 2018, às 13:30 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pirassununga, a Pregoeira Rafaela C. Machnosck Martins e a Equipe de Apoio composta por Alecsandra Rossani Crepaldi e Maria de Lourdes Cabral, designados pelas Portarias 159/2015, 46/2016 e 309/2018, para Sessão Pública de continuidade dos trabalhos referente aos itens 05 e 06 da Cota Principal e 2 e 4 da Cota Reservada do presente certame. Compareceram as empresas/representantes:

CREENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
MARCELO HENRIQUE DA SILVA CPF: 295.653.698-20	VIDABRÁS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP CNPJ: 15.403.734/0001-99
BRUNA MARUCCI THOMAZ CPF: 324.036.308-96	EMPÓRIO PEIXE BOM EIRELI EPP CNPJ: 17.090.767/0001-51

Com as desclassificações de algumas empresas/itens na análise das amostras/documentação técnica realizada pelo Setor de Merenda Escolar, esta Pregoeira recorreu-se aos itens 8.2 e 8.3 do Edital.

Segue relatório para os itens:

COTA PRINCIPAL

Item 05 - PERNIL

EMPRESA	VALOR	STATUS
FRIGOBOI	R\$ 8,87	DESCCLASSIFICADA
BH FOODS	R\$ 8,88	2º
JBS	R\$ 9,90	3º

Aplicabilidade dos itens 8.2 do Edital, passando o item para empresa BH FOODS, pelo valor de R\$ 8,88. Após análise dos documentos de habilitação a empresa foi declarada INABILITADA, por deixar de apresentar os documentos solicitados nas alíneas “e” e “f” do item 9.2.1, motivo pelo qual, o item foi passado para a terceira colocada, JBS, pelo valor de R\$ 9,90.

Item 06 - FÍGADO

EMPRESA	VALOR	STATUS
FRIGOBOI	R\$ 10,49	DESCCLASSIFICADA
JBS	R\$ 10,50	2º
VIDABRÁS	R\$ 10,90	3º

Aplicabilidade dos itens 8.2 do Edital, passando o item para empresa JBS, pelo valor de R\$ 10,50.

COTA RESERVADA

Item 02 - BIFE

EMPRESA	VALOR	STATUS
VIDABRÁS	R\$ 18,89	DESCCLASSIFICADA
EMPÓRIO PEIXE BOM	R\$ 23,90	2º

Aplicabilidade do item 8.2 e 8.3 do Edital, passando o item para empresa EMPÓRIO PEIXE BOM, pelo valor negociado de R\$ 22,90.

Item 04 – CARNE MOÍDA

EMPRESA	VALOR	STATUS
RF FOODS	R\$ 15,70	DESCCLASSIFICADA
VIDABRÁS	R\$ 15,75	2º
EMPÓRIO PEIXE BOM	R\$ 19,80	3º

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa VIDABRÁS, pelo valor de R\$ 15,75.

HABILITAÇÃO

As empresas EMPÓRIO PEIXE BOM EIRELI EPP e VIDABRÁS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP já tiveram os documentos de habilitação analisados e aprovados em outra oportunidade, portanto, são declaradas vencedoras dos itens 2 e 4 da Cota Reservada, respectivamente.

Nesta sessão, foram abertos os envelopes Documentos de Habilitação das empresas BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e JBS S/A, porém, a empresa BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA foi INABILITADA por deixar de apresentar os documentos

solicitados nas alíneas “e” e “f” do item 9.2.1.

Registro ainda que os documentos solicitados nas alíneas “e” e “f” do item 9.2.1 foram analisados e aprovados pelo servidor da Vigilância Sanitária da Municipalidade Claudio Lopes.

Ficam declaradas habilitadas a fornecerem os itens abaixo descritos, conforme segue:

COTA PRINCIPAL

Item 05

EMPRESA	VALOR
JBS	R\$ 9,90

Item 06

EMPRESA	VALOR
JBS	R\$ 10,50

COTA RESERVADA

Item 02

EMPRESA	VALOR
EMPÓRIO	R\$ 22,90

Item 04

EMPRESA	VALOR
VIDABRÁS	R\$ 15,75

As empresas declaradas vencedoras ficam intimadas a apresentarem a documentação técnica junto à Seção de Licitação e as amostras no Setor de Merenda Escolar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 8.5 e Anexo IX do Edital, sob pena de desclassificação. Registro que as certidões de regularidade municipal, FGTS e falência da empresa JBS S/A encontravam-se válidas no dia da primeira sessão, porém, com prazo de validade neste momento, motivo pelo qual, solicito que no mesmo prazo acima descrito, referida empresa apresente as certidões atualizadas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, cuja ata vai ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira

Alecsandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Cabral
Equipe de Apoio

Claudio Lopes
Vigilância Sanitária

REPRESENTANTES	ASSINATURA
MARCELO HENRIQUE DA SILVA CPF: 295.653.698-20	
BRUNA MARUCCI THOMAZ CPF: 324.036.308-96	